DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 848** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

PROCESSO ORIGEM Nº 001/2025

DISPENSA N° 001/2025

CONTRATO N 001/2025

Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal de Rubinéia/SP**, situada na Avenida Guimarães rosa, nº 235, Centro, CNPJ nº 49.653.462/0001-05, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Paulo Xavier de Jesus, brasileiro, portador do documento de identidade RG: ***.306.562-* SSP/SP, e do CPF (MF): ***641168**, a seguir denominado "**CONTRATANTE"** e de outro lado, a empresa 43.548.974 MARCOS RENATO NICOLAU CRISPILHO - ME, CNPJ Nº 43.548.974/0001-17, com sede na Rua São Paulo de Piratininga, nº 346 - centro, CEP: 15.771-018 – Três Fronteiras/SP, neste ato representado pelo seu proprietário o senhor Marcos Renato Nicolau Crispilho, doravante denominada "CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições previstas no art. 105 e art. 107 da lei nº 14.133 de 2.021 e suas alterações".

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 21/01/2026 a 21/01/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo terá um reajuste, no percentual de 4,41% (quatro virgula quarenta e um porcento), referente ao IPCA-E, acumulado no período de doze meses, aplicado sobre o valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),** passando a constar o valor mensal de **R$ 1.566,16 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos**) e um valor global de **R$ 18.793,92 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Rubinéia/SP, 20 de janeiro de 2026.

Paulo Xavier de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia-SP

.....